



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 3.784/2023.

**DESIGNA OS PROFISSIONAIS PARA
CUMPRIR CARGA HORÁRIA NO
GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DO
PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR.-----**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, PREFEITO(A) MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL/RS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA:

SILVIA GOMES PRADO, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da *Secretaria Municipal de Saúde*.

MAURA LUMERTZ MONTEIRO, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da *Secretaria Municipal de Educação*.

ROBERTA BROCCA BOFF, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da *Secretaria Municipal de Assistência Social*.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.703/2023 de 29 de agosto de 2023..

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 06 de novembro de 2023.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Responde pela Sec.Mun.Adm.Faz e Planejamento
Cfe Portaria nº 226/2023

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 06/11/23

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº _____